



Número: **0001335-80.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/02/2014**

Valor da causa: **R\$ 280.000,00**

Assuntos: **Propriedade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCELO DE QUEIROZ CHAVES (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO) GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA (ADVOGADO)
CECILIA CARDOSO DA SILVA (AUTOR)	RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA (ADVOGADO)
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA (REU)	
GILVANDRO AMERICO PINTO (REU)	
Paulo Esperidiao (CONFINANTE)	
EDIFICIO VILLA PARK RESIDENCE (CONFINANTE)	IZAURA LAIZA POTTER SORRENTINO PEREIRA (ADVOGADO) Daniel Braga de Sá Costa (ADVOGADO)
Zulene Galvão de Souza Gomes (CONFINANTE)	
Sonia Maria Souza de Araújo (CONFINANTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56310 873	29/03/2022 10:05	<a href="#">Manifestação sobre Medição</a>	Petição

**Ao juízo da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

**MARCELO DE QUEIROZ CHAVES E CECÍLIA CARDOSO DA SILVA**, devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, em razão do despacho retro, vem à presença de Vossa Excelência para informar: que a medição do terreno realizada está condizente com a realidade, portanto, ambos **não possuem objeção a ser apresentada.**

Pelo exposto, pede e espera deferimento pelo prosseguimento do feito.

Campina Grande, data sistema.

**Rodolfo Gaudêncio**

OAB/PB13296

